

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 420, de 10 de maio de 2004.**

*Autoriza a criação do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e aprova o Projeto Pedagógico.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a criação do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao ano de 2000.

**Art. 4º** Revogam-se as Resoluções CEPE-UEMS Nº 176, de 28 de agosto de 2000, e Nº 159, de 23 de fevereiro de 2000, e demais disposições em contrário.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS